



Resolução nº. 16/2022, de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento de situação de emergência e a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados ao conserto no poço artesiano da Comunidade da Linha Adolfo Konder, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 13 de julho de 2022, conforme Ata nº. 17,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer como situação de emergência a ocorrência de problemas no abastecimento de água do poço artesiano da Comunidade da Linha Adolfo Konder em junho de 2022, e aprovar a contratação da empresa Oeste Sul Prestadoras de Serviços Gerais Ltda (CNPJ nº. 21.825.532/0001-38) para prestação de serviços destinados ao conserto no poço, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, no importe de R\$ 13.262,90 (treze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 13 de julho de 2022.

Tiago Borga

Assinado de forma digital
por Tiago Borga
Dados: 2022.07.25
11:39:34 -03'00'

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB